

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu .br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 007/SEGEP/GR/UFFS/2015

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Adolfo Firmino da Silva Neto	1772404	25/03/2014	Adjunto C Nivel II	Adjunto C Nivel III	DE	23205.000315/2 015-41

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2015.

Elvis Roberto Giacomim Secretario Especial de Gestão de Pessoas substituto

